



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: [prefeiturarubelita@gmail.com](mailto:prefeiturarubelita@gmail.com)

## PORTARIA Nº. 054 de 13 de Agosto de 2020.

HOMOLOGA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, EDITAL Nº 01/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado para o cargo de ENFERMEIRO, do município de Rubelita/MG, concernente ao Edital 01/2020, realizado pela Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, que rematou com a classificação do seguinte candidato para a Segunda Etapa:

### **Cargo: Enfermeiro:**

1º - FABIANA CRISTINA SILVA

**Art. 2º.** Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não houve interposição de nenhum recurso, fica **HOMOLOGADO** o resultado final da Primeira Etapa do Processo Seletivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: [prefeiturarubelita@gmail.com](mailto:prefeiturarubelita@gmail.com)

Simplificado 01/2020, para o cargo acima determinado, devendo o mesmo comparecer a data e local designados para realização da Segunda Etapa, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Agosto 2020.

---

**OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**